



Disponibilizado no D.E.: 01/02/2024
Prazo do edital: 05/02/2024
Prazo de citação/intimação: 20/02/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5016411-63.2023.8.24.0008/SC

AUTOR: VDVFS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA

AUTOR: 4LIONS CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

AUTOR: NEXT CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

EDITAL Nº 310054200041

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/05

OBJETO: Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que VDVFS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA, 4LIONS CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA e NEXT CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, inscritas respectivamente nos CNPJs sob os nºs: 28.733.102/0001-35, 34.371.311/0001-89 e 15.523.239/0001-13, apresentaram o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que consta do **evento 119, DOC2**, assim como o relatório do Administrador Judicial no **evento 120, DOC2** dos autos do presente processo de número 5016411-63.2023.8.24.0008.

DECISÃO de Evento 124: Recebo o plano de recuperação judicial apresentado nos eventos 118.2 e 119.2, uma vez que, prima facie, preenche os requisitos do art. 53 da Lei 11.101/2005. Expeça-se edital conforme determina o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, acerca do recebimento do plano de recuperação judicial (apresentado no evento 120:3). Anoto, nos termos do art. 55, *caput*, da Lei 11.101/2005, que o prazo para apresentação das objeções será de 30 (trinta) dias.

PRAZO: Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no 55 da Lei 11.101/05, terão o prazo de 30 (tinta) dias, a contar da publicação deste edital para a manifestação de eventuais objeções ao plano de recuperação judicial.

Como estes autos tramitam em meio eletrônico, o conteúdo integral do edital e do Plano de Recuperação apresentado, bem como os demais itens dos autos poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atenderem ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica

5016411-63.2023.8.24.0008

310054200041.V4



Disponibilizado no D.E.: 01/02/2024
Prazo do edital: 05/02/2024
Prazo de citação/intimação: 20/02/2024

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Documento eletrônico assinado por **CIRO EDUARDO ALVES DA SILVA, Servidor de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310054200041v4** e do código CRC **fd634f2f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): CIRO EDUARDO ALVES DA SILVA
Data e Hora: 31/1/2024, às 12:40:28

5016411-63.2023.8.24.0008

310054200041 .V4